



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

Lei Nº 1336 de 05/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Obras, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Vitório Antunes de Paula, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.350.152,89 (Dezenove Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	
15.813.0004.10 11	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
881	01117-Pavimentação de Estradas Rurais - SIT 79308 - Convenio 804 241037770	19.350.152,89
	SUBTOTAL	19.350.152,89
	TOTAL	19.350.152,89



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte forma:

I – Excesso de Arrecadação;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00. 00.00	Transferências voluntárias Estaduais – Pavimentação de Estradas Rurais – SIT 79308 – Convenio 804 241037770	19.350.152,89
	TOTAL	19.350.152,89

Art. 3º - Esta Lei altera PPA e compatibiliza LDO e LOA, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.


VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal

